



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.343**  
**De 23 de março de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.913, de 23 de março de 2017;

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de equipamentos para o CEREST, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>02.08.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0038	Assistência Hospitalar e Ambulatorial de média e alta complexidade.		
10.302.0038.2	Atividade		
10.302.0038.2.407	Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador	R\$	50.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$	50.000,00
FONTE DE RECURSO	02 – Transferências de convênios Estaduais – Vinculados		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto através do Superávit Financeiro apurado no exercício anterior, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Estado ao Fundo Municipal de Saúde, conforme disposto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, apurado no exercício de 2016.

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).




## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 29/março/17 - Ano 112 - Nº 75.